



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 15/05/2025 11:44:06.133 - Mesa

REQ n.1982/2025

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(Da Sra. Julia Zanatta)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5198/2023, do Projeto de Lei nº 4953/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que o Projeto de Lei nº 5198/2023, de minha autoria, seja **desapensado** do Projeto de Lei nº 4953/2019, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga – PDT/MG.

JUSTIFICATIVA

O apensamento do Projeto de Lei nº 5198/2023, ao Projeto de Lei nº 4953/2019, não preenche os requisitos estabelecidos no art. 142 do RICD.

O Projeto de Lei nº 5198/2023, que propus, busca a proibição do financiamento estrangeiro a organizações não governamentais em determinadas áreas sensíveis ao interesse nacional e à soberania, propondo, inclusive, sanções e impedimentos ao funcionamento de ONGs que violem tais restrições, além de alterações em leis específicas.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 4.953, de 2016, trata unicamente da obrigatoriedade de declaração anual de recursos financeiros recebidos do exterior por organizações da sociedade civil, com fins de transparência e fiscalização, sem estabelecer restrições ao financiamento nem tratar de temas relacionados à soberania ou segurança nacional.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254977346700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



* C D 2 5 4 9 7 7 3 4 6 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

Como se observa, são assuntos diferenciados, não havendo que se falar em “matéria correlata ou idêntica”, requisito necessário ao apensamento, conforme art. 142 do RICD. Não há, portanto, razão alguma para que os projetos estejam apensados.

Nessas condições, solicita-se que o Projeto de Lei nº 5198/2023 seja desapensado do Projeto de Lei nº 4953/2019, para que tenham curso de tramitação separadamente.

Apresentação: 15/05/2025 11:44:06.133 - Mesa

REQ n.1982/2025

Brasília, 15 de maio de 2024.

JULIA ZANATTA

Deputada Federal – PL/SC



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254977346700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta